TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

1. OBJETO

Constitui o objeto da presente demanda o conserto de maneira emergencial de uma bomba para água, para restabelecer a captação no Rio Peperi e direcionada à Estação de Tratamento do município, para atendimento à população por meio das redes de distribuição.

2. LEGISLAÇÃO

Sugere-se que o objeto deste termo de referência seja contratado mediante compra direta/dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, a fim de agilizar o conserto, visto que se tratar de emergência para restabelecimento da captação de água aos munícipes.

3. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária o conserto do objeto supra, para restabelecer a captação de água do Rio Peperi, para abastecimento da estação de tratamento do município de Tunápolis.

Temos para o caso presente, a emergência devidamente constatada, tendo em vista que a captação da água junto ao Rio é feita por bomba submersa, a qual veio a queimar.

Considerando o interesse público envolvido, reconhece-se a importância imediata de resolver esse problema, garantindo acesso à água potável e atendendo às necessidades básicas da população do município. Assim, a contratação de uma empresa especializada para fornecer mão de obra qualificada bem como peças originais se mostra como a solução mais adequada e urgente para resolver essa questão crítica de interesse público.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor foi selecionado com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas que realizam o conserto de moto bomba de água de forma imediata. A empresa que apresentou o menor valor foi a FELUMA MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.122.927/0001-43, sediada no Município de Iporã do Oeste/SC. Ressalta-se que a referida empresa se encontra devidamente habilitada para a realização da compra.

5. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Junto ao Setor do SAMAE do município de Tunápolis – SC.

6. PRAZO CONTRATUAL

A prestação dos serviços se dará após a celebração do instrumento de formalização da compra, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias da homologação do certame licitatório.

7. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Cabe ao Setor do SAMAE, responsável pela solicitação de contratação fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração por meio de Decreto, previamente nomeou Gestores e Fiscais para todos os setores do serviço público, quais se faz mencionar ao final da presente.

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

Ocorre que, dada a emergência constatada para o conserto do objeto, mostra-se necessário e mais conveniente a busca por orçamentos junto ao comércio local para que o conserto seja realizado com a maior brevidade possível, devido a urgência de ser novamente colocada para funcionamento, reestabelecendo assim a captação de água.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Despesa: 161
Recurso: 1104
Elemento: 3.3.90.30.42 e3.3.90.39.17

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação técnica, a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos no edital.

11. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento deverá ocorrer de maneira imediata a contratação e ininterruptamente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente dispensa por inexigibilidade;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do fornecimento recebidos provisoriamente e definitivamente.

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente Dispensa;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa de licitação, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Presente Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, ou recibo de consumo;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fornecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa por inexigibilidade;

13. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O conserto deverá ocorrer de maneira imediata após a formalização do processo de compra, devendo o objeto encontrar-se em plenas condições de uso, sem a necessidade de complementação de outros objetos para seu regular funcionamento.

14. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Tunápolis em 18 de agosto de 2025.

VALMIR ROSSA
Gestor

LUCIANO RHODEN NAUE
Fiscal

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021, autorizo a elaboração de Processo de Dispensa de Licitação por inexigibilidade.

SÉRGIO LUÍS EIDT
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

MARINO JOSE FREY:34596755949
Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2025.08.27 14:06:34 -03'00'